MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 422/99.

EMENTA: Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CO-DAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 79/99 da ECEPCâmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009105/99, tendo anexo a este o de Nº 23082.003862/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível "01", versando sobre a Matéria "Topografia", do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva (DE), o qual teve como candidato aprovado, EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA, com média 7,01 (sete vírgula zero um), conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009105/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.